



**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

---

**PORTARIA Nº. 99, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento à servidora **FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Enfermeira Padrão, através da Portaria nº. 0287, de 13 de junho de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 29 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de fevereiro de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

## 12- DMPL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Administração Direta

Beta Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.926.149,00	0,00	56.926.149,00
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.031.104,27	0,00	6.031.104,27
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.957.253,27	0,00	62.957.253,27
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.957.253,27	0,00	62.957.253,27
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.110.853,43	0,00	12.110.853,43
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.068.106,70	0,00	75.068.106,70

## PORTARIA Nº. 99, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento à servidora **FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal

e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria nº. 0287, de 13 de junho de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 29 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de fevereiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio